

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 646, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — MPOG, resolve:

- Art. 1° Designar comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI da Ufersa:
 - I Alex José Velasco Nunes (Presidente);
 - II Ádller de Oliveira Guimarães Docente
 - III Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade;
 - IV Fábio Ezequiel Azevedo Braga; e
 - V Antônio Gilberto Martins da Costa.
- Art. 2° O Plano Diretor de Tecnologia da Informação deverá ser elaborado para execução em um período de 5 (cinco) anos.
- Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para o envio do PDTI à Reitoria da Ufersa, a fim de que seja providenciado o encaminhamento do mesmo ao Conselho Universitário Consuni.
 - Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA